



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 174

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2017

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião do dia de ontem, **DECIDIU:**

FUTEBOL 11

OUTRAS DECISÕES

LEVANTAR A SUSPENSÃO PREVENTIVA ao Sr. João Alberto Ferreira Santos, Treinador do C.D. Maximinense, por factos que lhe foram imputados no jogo Arões S.C/ C.D. Maximinense, efetuado a 21 de Outubro de 2017.

LEVANTAR A SUSPENSÃO PREVENTIVA ao Sr. Nelson José Mesquita Oliveira, Treinador Adjunto do Arões S.C, por factos que lhe foram imputados no jogo Arões S.C/ C.D. Maximinense, efetuado a 21 de Outubro de 2017.

APLICAR AS PENAS DE 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO E 50 (CINQUENTA) EUROS AO SR. LÁZARO FILIPE ARAÚJO FARIA, C.C 11515308, 1º DELEGADO DO C.D.C. VIATODOS, POR INFRAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 98º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, NO JOGO JUVENTUDE DE MOUQUIM/ C.D.C. VIATODOS, A CONTAR PARA O C.D. 1º DIVISÃO, REALIZADO NO DIA 19.11.2017.

APLICAR AS PENAS DE 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO E 15 (QUINZE) EUROS AO SR. TIAGO JOSÉ FERNANDES SILVA, C.C 13797714, TREINADOR ADJUNTO DO REALENSE F.C, POR INFRAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 101º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, NO JOGO A.D. PARADA TIBÃES/ REALENSE A.R.C, A CONTAR PARA O C.D. JUNIORES 1º DIVISÃO, REALIZADO NO DIA 19.11.2017.

O CONSELHO DE DISCIPLINA